

**ESTADO DA BAHIA****CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : **281/21**Recurso: - **ORDINARIOS****Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	44	Pagamentos anteriores :	14.000,00
Valor do empenho :	35.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.000,00	Total (B) :	21.000,00
		Saldo (A - B) :	14.000,00

Credor: **79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**  
 Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01 Cidade: Baixa Grande UF: BA  
 C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:

## Esp. cação:

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 56.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 7.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5514885100136	7.000,00

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 18/10/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 18/10/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 18/10/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 282

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000010

Número do empenho :	44/21	Liquidações Anteriores:	14.000,00
Valor do empenho :	35.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	35.000,00	Total (B):	21.000,00
		Saldo (A - B):	14.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.I.P.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 56.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 18/10/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/10/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

---

18/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:38:24  
148801488 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/10/2021
NR. DOCUMENTO	171.488.510.013.644
VALOR TOTAL	7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110



=====

NR.AUTENTICACAO	5.024.1AB.36D.CF2.B39
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD600520 GILMAR N MATOS.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  Secretaria Municipal da Fazenda  Nota Fiscal Eletrônica de Serviço  Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 56  Data/Hora: 14/10/2021 10:54:44 10/2021  Ass. Digital: 31997605889514/10/2021  Forma de Pagamento: A vista					
	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME Endereço: J J SEABRA SALA 1 Bairro: CENTRO Fone: (74)99970-4548 CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10		I.M.: 000.000.223/001-08 CEP: 44620-000 UF: BA Email: julianakuhn@hotmail.com.br ISENTO/IMUNE: NÃO Aliq.:Variável I.E./RG: 00.000.000-0						
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>								
Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771 Bairro: CENTRO Fone: 74-3258-1371 CNPJ/CPF: 13..232.798/0001-49		Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 Email: SEM I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0 UF: BA						
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>								
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)					
1,00	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00					
<b>OBS:</b>								
Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA								
<b>Retenções Federais R\$</b>								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Valores R\$</b>								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	7.000,00	0,00
Item de serviço: 17.14 - Advocacia.								
	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
	Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto n° 038/2017 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 140,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.baixagrande.ba.gov.br">http://www.baixagrande.ba.gov.br</a>							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**  
**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:15 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **E83F.0893.811C.8215**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.299.074/0001-10

**Razão Social:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

**Endereço:** PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100803160313896405

Informação obtida em 15/10/2021 09:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão nº: 37039248/2021

Expedição: 15/10/2021, às 09:26:39

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 13/10/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000508/2021

Emissão: 13/10/2021

Validade: 11/01/2022

**JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME**

**CGA: 000.000.223/001-08**

**CNPJ: 07299074000110**

**CNAE: 6911-7/01**

**PÇA J J SEABRA,**

**SALA 01**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validação Web:

Emissor: master



00220210000050800000270547



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 44/2021/ Global**

Nota de Empenho 44/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA  
**Endereço:** PC JJ SEABRA, 92, SALA 01  
**Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 07-299-074/0001-10

**Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
<b>Unidade:</b>	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000	- Consultoria Jurídica		
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre			
<b>Código reduzido:</b>	000010			
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal			

<b>Dotação Inicial:</b>	96.000,00	<b>Empenhos anteriores :</b>	174.500,00
<b>Suplementações:</b>	113.500,00	<b>Valor do empenho :</b>	35.000,00
<b>Anulações:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total ( A ) :</b>	209.500,00	<b>Total ( B ) :</b>	209.500,00
		<b>Saldo ( A - B ) :</b>	0,00

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO

02 DE DEZEMBRO DE 2021  
1 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MS 5,000 7.000,00 35.000,00

**Total empenhado : 35.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Justificativa Lic. :

Contrato : I-020-2021

Data do Contrato : 02/08/2021

Data :

Data : 02/08/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 02/08/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 02/08/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60